

REQUERIMENTO Nº 32/2025
08 DE ABRIL DE 2025
Propositor(a): MESA DIRETORA

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA
ESPECIAL A PROJETO DE LEI.**

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 220 c/c o artigo 214, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEREMOS, após ter ocorrido a deliberação pela Mesa diretora nesse sentido, que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 08 de 2025, que institui o Programa Bolsa-Educação destinado aos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município de Coronel Ezequiel/RN e da outras providências e ao Projeto de Lei Complementar nº 09 de 2025, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para adequação orçamentaria na Lei nº 611/2024 visando viabilizar o pagamento do Programa do Bolsa-Educação destinado aos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos-EJA e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se pelo fato de que a matéria contida no referido projeto evidencia necessidade premente e atual de tal sorte que não sendo examinadas desde logo resultará em grave prejuízo, em virtude de se tratar de matéria constitucional e administrativa, considerando que se trata de gratificação de caráter indenizatório destinado a servidor público. Assim, tal matéria deve ser regulamentada conforme determina a Constituição Federal, isto é, através de Lei.

Assim, esperamos que os Edis acolham o conteúdo deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte,
08 de abril de 2025.



SIDNEX TELES DE MENEZES

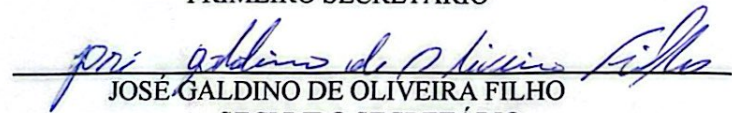
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN



BENEDITO FAUSTO DE ARAÚJO SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN

TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO



JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO
SEGUNDO SECRETÁRIO